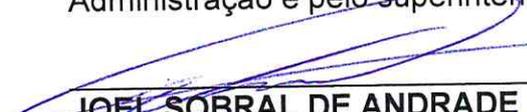
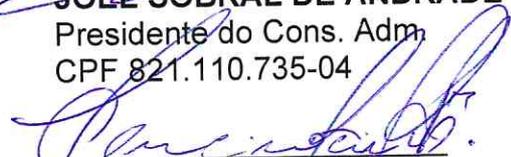


**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**

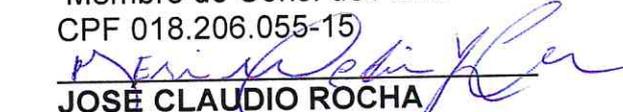
Aos 27 (vinte sete) dias do mês de novembro do ano de 2019 às 14:00 horas, os abaixo assinados, membros do Conselho de Administração do **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, reuniram-se na sede do instituto na Rua Frederico Simões, n.º. 125, Sala 401, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, em cumprimento ao quanto determina o art. 28, do Estatuto Social. Assumiu a presidência da mesa o Sr. **JOEL SOBRAL DE ANDRADE**, presidente do Conselho de Administração, que designou para secretária a **Sr.ª. SIRLEI SANTANA DE JESUS BRITO**, declarando-se iniciada a reunião. Foi lida a ordem do dia para qual foi convocada esta reunião que tem os seguintes objetivos: a) Criação do Conselho Local de Caxias do Sul - RS; b) Apreciação dos nomes indicados pelo poder público para compor o Conselho Local de Caxias do Sul; c) O que ocorrer. O presidente iniciou a reunião informando que em razão de exigência do Contrato de Gestão firmado entre o IGH e o Município de Caxias do Sul, fazia-se necessária a criação de um Conselho Local para acompanhamento do contrato, nos termos do artigo 28, parágrafo terceiro do Estatuto Social. A proposta foi colocada em votação e os membros do Conselho de Administração aprovaram por unanimidade e a criação do Conselho Local de Caxias do Sul. Em seguida, passando a tratar do item “b” da ordem dia o presidente apresentou a lista de indicados pelo município de Caxias do Sul para ocuparem os cargos de membros do Conselho indicados pelo poder público. O Conselheiro José Claudio Rocha observou que o município indicou 05 (cinco) pessoas e que, considerando os percentuais previstos para cada categoria estabelecida no estatuto, caso fossem aceitos todos os nomes indicados, o conselho teria que ser formado por no mínimo 12 (doze) pessoas, o dificultaria o preenchimento dos cargos e inviabilizaria a realização das reuniões. Diante desse cenário o Conselheiro sugeriu a criação de um conselho local formado por 07 (sete) membros, sendo 03 (três) indicados pelo poder público. Assim ficou deliberado que deveria ser solicitado aos representantes do município de Caxias do Sul que escolhessem 03 nomes dentre os cinco indicados para compor o conselho, ficando pendente a apreciação dos indicados para uma próxima reunião a ser realizada após a indicação dos nomes pelo referido município. Em seguida foi aberta a palavra a quem quisesse se manifestar, não havendo manifestação de nenhum dos presentes. Nada tendo mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por mim **SIRLEI SANTANA DE JESUS BRITO**, secretária dessa reunião, pelos membros do Conselho de Administração e pelo superintendente do instituto.


JOEL SOBRAL DE ANDRADE

Presidente do Cons. Adm.
CPF 821.110.735-04


INOCÊNCIA MAIA MATOS

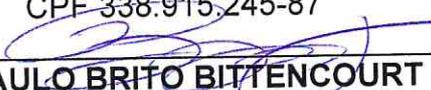
Membro do Cons. de Adm.
CPF 018.206.055-15


JOSÉ CLAUDIO ROCHA

Membro do Conselho de Administração
CPF 355.436.045-72


SIRLEI SANTANA DE JESUS BRITO

Membro do Conselho de Adm.
Secretária da Reunião
CPF 338.915.245-87


PAULO BRITO BITENCOURT

Superintendente
CPF 457.702.205-20